



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018

Altera as datas da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar no Art. 1º da Resolução nº 15/CONSUNI/CGAE/UFGS/2017, a data da 2ª e da 3ª Sessões Ordinárias de 2018 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CGAE), que passam a vigorar com a seguinte redação:

<i>2ª Sessão Ordinária</i>	<i>23 de março (sexta-feira)</i>	<i>08h15</i>
<i>3ª Sessão Ordinária</i>	<i>26 de abril (quinta-feira)</i>	<i>08h15</i>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário